



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1.934, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS,
no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Processo UFPel protocolado
sob o nº 23110.002380/2016-41;

RESOLVE:

AUTORIZAR a prorrogação do afastamento da professora
SÔNIA TERESINHA DE NEGRI, pertencente ao Quadro de Pessoal – Parte
Permanente, regida pela Lei nº 8.112/90, lotada na Faculdade de Nutrição, a fim de
realizar Doutorado na Universidade Federal de Pelotas, durante o período de 16 de
março de 2018 a 16 de janeiro de 2019, com ônus limitado para esta Universidade.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal
Reitor

